



PORTARIA Nº 1576/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO MAIA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.480.534-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.918.859-04, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 de Maio de 1924
 DE Nº 10.072
 UMUARAMA, 19 de Maio de 1924
Alu. G. A. P. M. T.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint signature and text below the stamp, possibly "ALU. G. A. P. M. T."]